



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de março de 2022



Série

Número 47

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

#### **Despacho Conjunto n.º 24/2022**

Atribuição do abono para falhas ao Assistente Técnico, Celso da Cruz Correia Velosa.

### SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

#### **Aviso n.º 226/2022**

Projeto de lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Técnico, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, conforme aviso n.º 809/2020, de 29 de dezembro.

#### **Aviso n.º 227/2022**

Projeto lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo, aberto pelo Aviso n.º 1094/2021, de 31 de dezembro.

### SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

#### **Despacho n.º 114/2022**

Procede à renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do Mestre Florestal José Avelino Fernandes da Câmara, no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

#### **Despacho n.º 115/2022**

Procede à renovação da comissão de serviço de João Vicente Gouveia Vieira no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo da Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

#### **Despacho n.º 116/2022**

Procede à renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do Mestre Florestal José Paulo Freitas Barreto, no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

#### **Despacho n.º 117/2022**

Procede à renovação da comissão de serviço de Rogério Bonifácio Pontes Vieira no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo da Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Aviso n.º 228/2022**

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 31/01/2022, da trabalhadora com a categoria/carreira de assistente técnico, Marta Alexandra Rodrigues Alves, na categoria/carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas com efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

**Aviso n.º 229/2022**

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado autorizados por despacho de 22/12/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas para ocupação de 12 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na área de cantoneiro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, na sequência de procedimento concursal.

**Aviso n.º 230/2022**

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na área de cantoneiro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 356/2021, de 21 de junho, e por despacho de 23/12/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

**Aviso n.º 231/2022**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Carolina Gomes Figueira Oliveira, autorizado por despacho de 17/12/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, na sequência de procedimento concursal comum.

**Aviso n.º 232/2022**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Roberto Manuel Fernandes Tomé, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 357/2021, de 21 de junho, e por despacho de 22/12/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

**Aviso n.º 233/2022**

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, nos termos da alínea d) do artigo 2.º e do artigo 6.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 45/2020, de 24 de fevereiro.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS****Despacho Conjunto n.º 24/2022****Sumário:**

Atribuição do abono para falhas ao Assistente Técnico, Celso da Cruz Correia Velosa.

**Texto:**

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, nomeadamente o n.º 1 do artigo 2.º, que preceitua que têm direito a um suplemento remuneratório designado de abono para falhas os trabalhadores que, não se encontrando na carreira de tesoureiro, manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis;

Considerando que no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode não existe nenhum funcionário com a categoria de tesoureiro;

Considerando que o Assistente Técnico, Celso da Cruz Correia Velosa, do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, tem à sua guarda as áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsável;

Considerando que diariamente existe a necessidade de lidar com numerário, documentos e bens de valor, cujo valor anual excede os cinquenta mil euros.

Assim determina-se o seguinte:

1. A atribuição do abono para falhas ao Assistente Técnico, Celso da Cruz Correia Velosa;
2. Nos períodos de ausência ou impedimento deste trabalhador, o mesmo será atribuído à Assistente Técnica, Maria Clementina Basílio de Freitas Castro;
3. Se esta, também, estiver ausente tal atribuição será devida ao funcionário que o Presidente do Conservatório designar.
4. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Classificação Orçamental: 0920.048045.311.010205.OO.OO.192.000

Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

## SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

### Aviso n.º 226/2022

#### Sumário:

Projeto de lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Técnico, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, conforme aviso n.º 809/2020, de 29 de dezembro.

#### Texto:

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a que se refere o Aviso n.º 809/2020, publicado na II série do JORAM, n.º 243, de 29 de dezembro.

- 1 - Notificam-se os candidatos que, nos termos dos n.º 1 do artigo 25.º e n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, se procedeu, à publicação do projeto de lista unitária de ordenação final, na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, disponível em <https://www.madeira.gov.pt/srtc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>, na parte reservada aos procedimentos concursais, tendo também sido afixada no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita na Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, 9004-519 Funchal.
- 2 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da supra referida Portaria, notificam-se por este meio, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 112.º e n.º 9 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para efeitos de exercício do seu direito de audiência prévia, para, querendo, dizer o que se lhes oferecer, no prazo de dez dias úteis, contados da data da presente publicação.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 10 de março de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

### Aviso n.º 227/2022

#### Sumário:

Projeto lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo, aberto pelo Aviso n.º 1094/2021, de 31 de dezembro.

#### Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do sistema

centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo, aberto pelo Aviso n.º 1094/2021, publicado na II série do JORAM, n.º 239, de 31 de dezembro, se procedeu, à publicação do projeto de lista de admitidos e excluídos, na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, disponível em

<https://www.madeira.gov.pt/srtc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>), tendo também sido afixada no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita na Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, 9004-519 Funchal.

Mais se informa e com vista à realização da audiência prévia, nos termos do artigo 22.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem o que se lhes oferecer.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 10 de março de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

## SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

### Despacho n.º 114/2022

#### Sumário:

Procede à renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do Mestre Florestal José Avelino Fernandes da Câmara, no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

#### Texto:

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, que aprovou o regime legal da carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, em cada área geográfica, definida nos termos do artigo 16.º, poderá ser provido um lugar de mestre florestal coordenador, ao qual compete as funções de supervisão, o controlo, a coordenação, a orientação e a superintendência da atuação dos guardas florestais e mestre florestais afetos à respetiva área, sem prejuízo de em caso de necessidade praticarem todas as funções inerentes à categorias enunciadas nos artigos 6.º e 7.º do referido diploma legal.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, o exercício das funções previstas nos termos do considerando anterior é cumprido em regime de comissão de serviço com a duração de três anos, renováveis por iguais períodos.

Considerando que o Mestre Florestal José Avelino Fernandes Câmara se encontra a exercer o cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo da Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, e que a respetiva comissão de serviço termina no dia 1 de março de 2022.

Considerando que, o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM veio propor a renovação da referida comissão de serviço.

Considerando que o Mestre Florestal José Avelino Fernandes Câmara possui vários anos de experiência no exercício de funções no Corpo da Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, tendo evidenciado, durante o período a que se refere a respetiva comissão de serviço, um relevante grau de cumprimento dos objetivos definidos, orientação para os resultados e capacidade de supervisão, de controlo, de coordenação, de orientação e de superintendência da atuação dos guardas florestais e mestre florestais afetos à respetiva área.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, que aprova o regime legal da carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira,

#### Determino:

- 1- Proceder à renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do Mestre Florestal José Avelino Fernandes da Câmara, no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.
- 2 - A presente renovação produz efeitos a partir de 2 de março de 2022.
- 3 - Informe-se o interessado.

Esta despesa tem cabimento n.º FL42200199 na Secretaria 49; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.; 01.01.13.; 01.01.14.SF.; 01.01.14.SN.; 01.02.11.; 01.02.14.B0.; e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 23 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

**Despacho n.º 115/2022****Sumário:**

Procede à renovação da comissão de serviço de João Vicente Gouveia Vieira no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo da Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

**Texto:**

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, que aprovou o regime legal da carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, em cada área geográfica, definida nos termos do artigo 16.º, poderá ser provido um lugar de mestre florestal coordenador, ao qual compete as funções de supervisão, o controlo, a coordenação, a orientação e a superintendência da atuação dos guardas florestais e mestre florestais afetos à respetiva área, sem prejuízo de em caso de necessidade praticarem todas as funções inerentes à categorias enunciadas nos artigos 6.º e 7.º do referido diploma legal.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, o exercício das funções previstas nos termos do considerando anterior é cumprido em regime de comissão de serviço com a duração de três anos, renováveis por iguais períodos.

Considerando que o Mestre Florestal João Vicente Gouveia Vieira se encontra a exercer o cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo da Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, e que a respetiva comissão de serviço termina no dia 1 de março de 2022.

Considerando que, o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM veio propor a renovação da referida comissão de serviço.

Considerando que o Mestre Florestal João Vicente Gouveia Vieira possui vários anos de experiência no exercício de funções no Corpo da Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, tendo evidenciado, durante o período a que se refere a respetiva comissão de serviço, um relevante grau de cumprimento dos objetivos definidos, orientação para os resultados e capacidade de supervisão, de controlo, de coordenação, de orientação e de superintendência da atuação dos guardas florestais e mestre florestais afetos à respetiva área.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, que aprova o regime legal da carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira,

**Determino:**

- 1- Proceder à renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do Mestre Florestal João Vicente Gouveia Vieira, no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.
- 2- A presente renovação produz efeitos a partir de 2 de março de 2022.
- 3- Informe-se o interessado.

Esta despesa tem cabimento n.º FL42200197 na Secretaria 49; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.; 01.01.13.; 01.01.14.SF.; 01.01.14.SN.; 01.02.11.; 01.02.14.B0.; e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 23 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

**Despacho n.º 116/2022****Sumário:**

Procede à renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do Mestre Florestal José Paulo Freitas Barreto, no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

**Texto:**

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, que aprovou o regime legal da carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, em cada área geográfica, definida nos termos do artigo 16.º, poderá ser provido um lugar de mestre florestal coordenador, ao qual compete as funções de supervisão, o controlo, a coordenação, a orientação e a superintendência da atuação dos guardas florestais e mestre florestais afetos à respetiva área, sem prejuízo de em caso de necessidade praticarem todas as funções inerentes à categorias enunciadas nos artigos 6.º e 7.º do referido diploma legal.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, o exercício das funções previstas nos termos do considerando anterior é cumprido em regime de comissão de serviço com a duração de três anos, renováveis por iguais períodos.

Considerando que o Mestre Florestal José Paulo Freitas Barreto se encontra a exercer o cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo da Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, e que a respetiva comissão de serviço termina no dia 1 de março de 2022.

Considerando que, o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM veio propor a renovação da referida comissão de serviço.

Considerando que o Mestre Florestal José Paulo Freitas Barreto possui vários anos de experiência no exercício de funções no Corpo da Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, tendo evidenciado, durante o período a que se refere a respetiva comissão de serviço, um relevante grau de cumprimento dos objetivos definidos, orientação para os resultados e capacidade de supervisão, de controlo, de coordenação, de orientação e de superintendência da atuação dos guardas florestais e mestre florestais afetos à respetiva área.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, que aprova o regime legal da carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira,

Determino:

- 1- Proceder à renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do Mestre Florestal José Paulo Freitas Barreto, no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.
- 2 - A presente renovação produz efeitos a partir de 2 de março de 2022.
- 3 – Informe-se o interessado.

Esta despesa tem cabimento n.º FL42200200 na Secretaria 49; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.; 01.01.13.; 01.01.14.SF.; 01.01.14.SN.; 01.02.11.; 01.02.14.B0.; e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 23 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

### **Despacho n.º 117/2022**

Sumário:

Procede à renovação da comissão de serviço de Rogério Bonifácio Pontes Vieira no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo da Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Texto:

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, que aprovou o regime legal da carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, em cada área geográfica, definida nos termos do artigo 16.º, poderá ser provido um lugar de mestre florestal coordenador, ao qual compete as funções de supervisão, o controlo, a coordenação, a orientação e a superintendência da atuação dos guardas florestais e mestre florestais afetos à respetiva área, sem prejuízo de em caso de necessidade praticarem todas as funções inerentes à categorias enunciadas nos artigos 6.º e 7.º do referido diploma legal.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, o exercício das funções previstas nos termos do considerando anterior é cumprido em regime de comissão de serviço com a duração de três anos, renováveis por iguais períodos.

Considerando que o Mestre Florestal Rogério Bonifácio Pontes Vieira se encontra a exercer o cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo da Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, e que a respetiva comissão de serviço termina no dia 1 de março de 2022.

Considerando que, o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM veio propor a renovação da referida comissão de serviço.

Considerando que o Mestre Florestal Rogério Bonifácio Pontes Vieira possui vários anos de experiência no exercício de funções no Corpo da Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, tendo evidenciado, durante o período a que se refere a respetiva comissão de serviço, um relevante grau de cumprimento dos objetivos definidos, orientação para os resultados e capacidade de supervisão, de controlo, de coordenação, de orientação e de superintendência da atuação dos guardas florestais e mestre florestais afetos à respetiva área.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, que aprova o regime legal da carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira,

Determino:

- 1- Proceder à renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do Mestre Florestal Rogério Bonifácio Pontes Vieira, no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.
- 2 - A presente renovação produz efeitos a partir de 2 de março de 2022.
- 3 – Informe-se o interessado.

Esta despesa tem cabimento n.º FL42200198 na Secretaria 49; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.; 01.01.13.; 01.01.14.SF.; 01.01.14.SN.; 01.02.11.; 01.02.14.B0.; e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 23 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

## SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### Aviso n.º 228/2022

#### Sumário:

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 31/01/2022, da trabalhadora com a categoria/carreira de assistente técnico, Marta Alexandra Rodrigues Alves, na categoria/carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas com efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

#### Texto:

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 31/01/2022, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora com a categoria/carreira de assistente técnico, Marta Alexandra Rodrigues Alves, na categoria/carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas com efeitos a 1 de fevereiro de 2022, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 99.º -A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei.º n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível 15 da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 8 de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

### Aviso n.º 229/2022

#### Sumário:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado autorizados por despacho de 22/12/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas para ocupação de 12 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na área de cantoneiro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, na sequência de procedimento concursal.

#### Texto:

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo mencionados, autorizados por despacho de 22/12/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas para ocupação de doze postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na área de cantoneiro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, sujeitos a um período experimental de 90 dias, ficando os trabalhadores posicionados na 4ª posição remuneratória da referida categoria de assistente operacional, a que corresponde o nível 4 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas:

- Célio Domingos Fernandes Rebolo, Duarte Bruno Sousa Pereira, Fábio Santos Correia, João Duarte Gonçalves Santos, José Carlos Jesus Baltasar, José Germano Fernandes, José Roberto Sousa Cachucho, Marco António Gramilho, Patrício da Silva Dinis, Pedro Miguel Matos Ferreira e Reinaldo Paulo Macedo, todos com efeitos a 27 de dezembro de 2021;
- José Lino Gonçalves Alexandre, com efeitos a 25 de janeiro de 2022.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 11 de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

**Aviso n.º 230/2022****Sumário:**

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na área de cantoneiro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 356/2021, de 21 de junho, e por despacho de 23/12/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

**Texto:**

Torna-se público que, na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 356/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 107, de 21 de junho, e por despacho de 23/12/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na área de cantoneiro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, com os trabalhadores abaixo mencionados, sujeitos a um período experimental de 90 dias, ficando os trabalhadores posicionados na 4ª posição remuneratória da referida categoria de assistente operacional, a que corresponde o nível 4 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas:

- Emanuel Góis de Sousa e José Encarnação Espírito Santo, com efeitos a 29 de dezembro de 2021;
- Sérgio Paulo Quintal Jesus, com efeitos a 3 de janeiro de 2022;
- Diogo Jorge Canha Sá, com efeitos a 17 de janeiro de 2022;
- Sérgio Miguel Gouveia Andrade, com efeitos a 31 de janeiro de 2022.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 11 de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

**Aviso n.º 231/2022****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Carolina Gomes Figueira Oliveira, autorizado por despacho de 17/12/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, na sequência de procedimento concursal comum.

**Texto:**

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Carolina Gomes Figueira Oliveira, autorizado por despacho de 17/12/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, sujeito a um período experimental de 120 dias, ficando a trabalhadora posicionada na 1ª posição remuneratória da referida categoria de assistente técnico, a que corresponde o nível 5 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 20 de dezembro de 2021.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 11 de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

**Aviso n.º 232/2022****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Roberto Manuel Fernandes Tomé, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 357/2021, de 21 de junho, e por despacho de 22/12/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

**Texto:**

Torna-se público que, na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 357/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 107, de 21 de junho, e por despacho de 22/12/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Roberto Manuel Fernandes Tomé, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de



assistente técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, sujeito a um período experimental de 120 dias, ficando o trabalhador posicionado na 1ª posição remuneratória da referida categoria de assistente técnico, a que corresponde o nível 5 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 23 de dezembro de 2021.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 11 de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

### **Aviso n.º 233/2022**

#### **Sumário:**

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, nos termos da alínea d) do artigo 2.º e do artigo 6.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 45/2020, de 24 de fevereiro.

#### **Texto:**

- 1 - Torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, de 15 de janeiro de 2022, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, nos termos da alínea d) do artigo 2.º e do artigo 6.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, publicada no JORAM, I Série, Suplemento n.º 32, de 16 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 45/2020, de 24 de fevereiro, publicada no JORAM, I Série, Suplemento n.º 34, de 24 de fevereiro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Diretor de Serviços Jurídicos, estabelecidas no artigo 6.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar:
  - a) Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica na área das atribuições da Direção de Serviços Jurídicos, da Direção Regional de Estradas, nomeadamente as previstas no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro;
  - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
  - c) Capacidade de planeamento e organização;
  - d) Capacidade de liderança e de gestão de pessoas;
  - e) Capacidade de decisão;
  - f) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
  - g) Relacionamento interpessoal.
- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional de Estradas, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e contactos);
- b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- d) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional em que o candidato participou;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Direção Regional de Estradas, da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º António Gil Fraga Gomes Ferreira, Diretor Regional de Estradas.

Vogais Efetivos:

- Dr. Rafael Gouveia Teixeira Veloza, Diretor do Gabinete de Contratação Pública, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Dr.ª Odília Vieira de Sousa, Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional de Estradas;

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Maria da Conceição Rodrigues Berenguer, Diretora de Serviços Financeiros da Direção Regional de Estradas;
- Eng.ª Nélia Maria Fernandes Vera Cruz, Diretora de Serviços de Concessões e Projetos, da Direção Regional de Estradas.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Departamento de Expediente e Arquivo, da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, R/C, 9064 -506 Funchal, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 15 de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)